



**Entidades de bairros  
conhecem projetos em  
andamento na Cidade**



**Audiência Popular  
acontece no Ivoty nesta  
quarta-feira (13)**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

6 A 12 DE AGOSTO DE 2014 | ANO 11 | Nº 299 |



CONHEÇA  
ITANHAÉM

# PREFEITURA LANÇA PACOTE DE OBRAS DA

# EDUCAÇÃO

## GAIVOTA TERÁ MAIOR ESCOLA MUNICIPAL

**A nova unidade, com 4.900 m<sup>2</sup>  
de área construída, atenderá  
até mil alunos do 1º ao 9º ano  
do Ensino Fundamental**







**PREFEITURA DE ITANHAÉM**  
Av. Washington Luiz, 75  
Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600  
www.itanhaem.sp.gov.br

**MARCO AURÉLIO GOMES**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ROBERTO**  
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei nº 3.039, de  
12/11/2003

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de  
Comunicação Social  
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

**TIRAGEM:**  
5 mil exemplares

**IMPRESSÃO:**  
Gráfica e Editora Diário do Litoral



[www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)



[www.twitter.com/pref\\_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)



[www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.youtube.com/  
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)



[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



#### CAMPANHA CONTRA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA PARA MENORES DE IDADE

A Prefeitura reforça ação contra a venda de cigarros e bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. A operação força-tarefa agiu distribuindo panfletos ao comércio e fará várias fiscalizações ao longo do semestre nos bairros. Os estabelecimentos comerciais, quiosques e ambulantes que forem flagrados vendendo bebidas alcoólicas para menores de idade serão multados em R\$ 26.366,66, podendo até triplicar esse valor em caso de reincidência, além do fechamento do estabelecimento.

## Município realiza serviço de manutenção em via e na base comunitária da PM do Gaivota

**TRÂNSITO** ■ A equipe trabalha com informações repassadas pela população e funcionários do Departamento de Trânsito

A equipe de manutenção viária realizou dois novos serviços no Município. Um no cruzamento da Rua Maranata, no Umuarama, e outro na Base Comunitária da Polícia Militar, no Gaivota. A Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal trabalha com as informações repassadas pela população e funcionários do Departamento de Trânsito que percorrem Itanhaém.

A pintura realizada no cruzamento no bairro do Umuarama, de acordo com o Secretário de Trânsito e Segurança Municipal, Silvio Oliveira, teve o objetivo de melhorar a sinalização e dar mais segurança ao trânsito da Cidade, pois veículos estavam estacionando em locais proibidos tirando a visão dos condutores. Além disso, a equipe reformou a fachada da Base Comunitária da Polícia Militar, localizada na Avenida Flácides Ferreira, Gaivota.

Tendo em vista as necessidades da população, a equipe de manutenção viária elaborou um cronograma e desempenha o trabalho que vai de pintura viária até manutenção de placas de regulamentação. As solicitações podem ser feitas por meio do site da Prefeitura ([www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)) ou diretamente na Rua Capitão Mendes, 52, Centro.



### Inscrições para transporte universitário são reabertas nesta quinta (14) e sexta (15)

Estudantes de Itanhaém poderão realizar o cadastro e recadastramento para a utilização do transporte universitário no segundo semestre. Para isso, é necessário preencher a ficha on-line que estará disponível no site da Prefeitura ([www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)) somente nesta quinta (14) e sexta-feira (15). Após a inscrição on-line, o aluno terá que comparecer entre os dias 18 e 19 para a entrega dos documentos no Centro Municipal Tecno-

lógico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), situado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Centro.

Os alunos que realizarem o cadastro deverão comparecer ao local, das 9 às 11h30 e das 13h30 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, comprovante de residência, boleto pago referente à matrícula, carteira de identificação estudantil que contenha selo referente ao 1º semestre de 2014 ou declaração de matrícula atualizada. Já o estudante que fará apenas o recadastramento deverá apresentar a original e cópia do boleto pago da universidade.

O cadastro só será válido para estudantes residentes em Itanhaém regu-

larmente matriculados e que estejam frequentando cursos de educação superior ou de educação profissional de nível médio em instituições de ensino localizadas nos municípios de Praia Grande, São Vicente ou Santos, desde que o curso não seja oferecido por instituição de ensino localizada em Itanhaém.

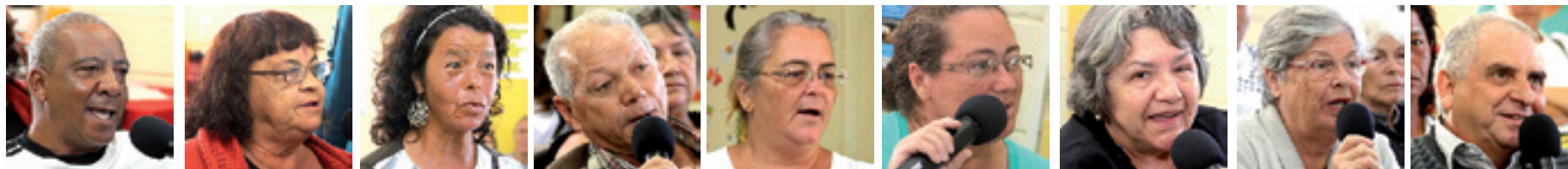




#### CURSO INCENTIVA PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES

As diretrizes para a elaboração do documento que definirá metas, estratégias e ações educacionais para o Município por um período de dez anos são temas abordados no curso virtual 'Plano Municipal de Educação: os caminhos para uma educação de qualidade'. Oferecido pela plataforma Teleduc, fornece subsídios para que as escolas acompanhem o desenvolvimento do Plano Municipal de Educação. Os métodos acontecem até setembro. As atividades estão divididas em quatro módulos e mostra aos professores quais os procedimentos para a elaboração do documento que definirá metas educacionais para o Município.

# Entidades de bairros conhecem projetos em andamento na Cidade



**TRANSPARÊNCIA** ■ Foram detalhados os investimentos previstos para a Cidade e as ações que já estão em andamento

A Prefeitura de Itanhaém promoveu, no dia 5, uma reunião com 16 associações de bairros no Guapiranga para divulgar os projetos em andamento na Cidade e os que estão em fase de elaboração. O prefeito Marco Aurélio Gomes ouviu as lideranças comunitárias, que apontaram sugestões e prioridades para suas respectivas regiões.

O encontro aconteceu na sede da Associação de Moradores do Guapiranga. Na ocasião, o prefeito detalhou os investimentos que estão em execução, como a pavimentação da região conhecida como Cesp, que está beneficiando 47 ruas dos loteamentos do América, Tanise, Rita Graciosa, Sabaúna, Iemanjá, Tanise, Jardim América, Rita Graciosa, Riomar/Novaro, Parque Balneário Itanhaém, Marilu II e Chácaras Cibratel II.

No mês passado, foram iniciados os trabalhos nas Ruas Jurema (trecho entre as ruas Bartira e Jupira); Tupinambá e Ipanema (trecho entre a Bartira e Jupira), Bartira (Guaraciaba/Arapuã), no Iemanjá; e Mario Gimenes (Estrada Gentil Perez/Rua Hildete Carneiro Cunha), na área do Umuarama.

Além disso, estão sendo construídas novas unidades escolares, entre as quais, a unidade do Gaivota, que passará a ser a maior da rede municipal de ensino. Esse pacote de investimentos na Educação proporcionará a ampliação de mais de duas mil vagas na rede.

Foram detalhadas ainda as ações do Programa Bairro a Bairro e de ou-



tros segmentos considerados essenciais, como Saúde, Cultura, Esporte e Serviços Públicos.

A ampliação do programa de pavimentação e esclarecimentos sobre a atuação dos agentes de saúde foram alguns dos temas debatidos com as lideranças comunitárias.



**A SUA ESMOLA CONTRIBUI PARA QUE PESSOAS CONTINUEM NAS RUAS**

Não deposite o futuro nas ruas. A moeda que você doa não contribui para que haja condições de melhorar de vida.

**Em vez de esmola, dê oportunidade.**

www.itanhaem.sp.gov.br

Promova um futuro melhor, ligue:

**CREAS**  
3427-7853

**GUARDA MUNICIPAL**  
199

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social  
3426-2344

ITANHAÉM PREFEITURA

NÃO DÊ ESMOLA  
DÊ CIDADANIA



## CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE PODE SER FEITO EM USF

O Cartão Nacional de Saúde popularmente conhecido como “Cartão SUS” pode ser feito em uma Unidade de Saúde da Família (USF) mais próxima. A aquisição do cartão, além de ser um direito do cidadão, poderá auxiliar em consultas futuras, pois nele terá os dados e o histórico do usuário, caso esse recorra a alguma unidade de atendimento do SUS. Para obter o cadastro, basta comparecer a uma USF com RG, comprovante de residência e fornecer o número de telefone. Após o cadastro, o cartão SUS poderá ser retirado de imediato.



6 A 12 DE AGOSTO DE 2014 | ANO 11 | Nº 299 |

## Inscrições para concurso público com vagas nas áreas de saúde e educação vão até terça-feira (19)

**CARGOS** ■ Oportunidades são em várias funções, entre as quais, médicos, auxiliar de enfermagem, motorista, intérprete alfabetizador de libras e professor

A Prefeitura de Itanhaém está com inscrições abertas até terça-feira (19) para o concurso público que oferece 207 vagas nas áreas de saúde e educação. Há oportunidades para 31 cargos: médicos de diversas especialidades, auxiliar de enfermagem, motorista, técnico em gesso, enfermeiro, intérprete alfabetizador de libras, educador de creche, professores e diretores de escola.

Os interessados deverão se inscrever somente pela internet no site [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br). A taxa de inscrição varia de R\$ 14,50 a R\$ 24,62. Os salários vão de R\$ 783,00 (motorista) a R\$ 10.607,00 (médico). Também há vagas para cadastro reserva.

Os cargos que exigem Ensino Fundamental completo são: Auxiliar de Enfermagem - 2 vagas (necessário ter ainda registro no COREN e curso completo de qualificação profissional específico para o cargo) e Motorista - 10 vagas (o candidato deverá ter a carteira de habilitação categoria B e experiência de dois anos no cargo).

Para o Ensino Médio há as seguintes oportunidades: Educador de creche (70 vagas) e Técnico em Gesso (2 vagas). Para o Ensino Superior, na área da saúde, há vagas para: Enfermeiro (2); Médico Cardiologista (1); Clínico Geral - 36h/semanais (11); Clínico geral - 24h/semanais (11); Clínico Geral - 12h/semanais (12-Cadastro Reserva); Dermatologista (1); Endocrinologista (1); Generalista (12); Ginecologista (1); Infectologista (1); Neuropediatra (1); Ortopedista (1); Pediatra (1); Psiquiatra Infantil (2) e Urologista (1).

Já na área da Educação as oportunidades são para: Diretor de escola (2); Intérprete Alfabetizador de Libras (7); Professor - PEB I (9); Professor - PEB II (21); Professor PEB III: Educação Artística (5), Educação Física (5), Inglês (2), Matemática (3); Professor de Educação Especial - Deficiência Auditiva (1); Professor Substituto I (7), Substituto II: área de Linguagens e Código (7) e área de Ciências Exatas (7).

A data prevista das provas objetivas é 28 de setembro em locais e horários a serem comunicados por meio de edital de convocação publicado no Boletim Oficial do Município, página oficial da Prefeitura e da empresa que realizará as provas. Para o cargo de motorista haverá prova prática com data prevista para 16 de novembro. E para o cargo de Intérprete Alfabetizador de Libras haverá prova didática prevista também para a mesma data.



## Fundo Social promove Segunda Noite do Sobá no dia 23

**SOLIDARIEDADE** ■ A arrecadação será revertida para a festa em prol do Dia das Crianças



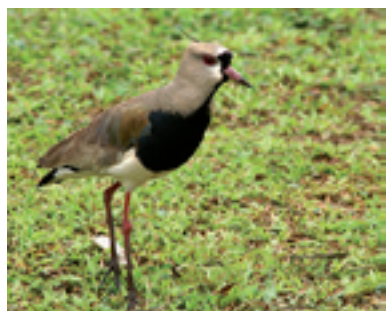
**CONVITES  
À VENDA**

Rua Cunha Moreira, 61  
Centro, das 8 às 17 horas

O Fundo Social de Solidariedade irá realizar a segunda Noite do Sobá no dia 23. Os convites para o evento já estão sendo vendidos na Rua Cunha Moreira, 61, Centro, das 8 às 17 horas. O limite é de 200 convites.

O evento acontecerá a partir das 19 horas na Marina do Satélite, situada na Rua das Andorinhas, 195, no Jardim Felicidade. A tradicional comida japonesa será servida ao som da cantora Bárbara Pappert, que animará o público com o melhor da MPB. O valor é de R\$ 20,00, equivalente ao prato de sobá. Toda a arrecadação será revertida para a festa que será realizada em prol do Dia das Crianças, no mês de outubro.





#### MASCOTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema) realiza até o dia 29 de agosto um concurso cultural de desenho do seu novo mascote, a ave vanellus chilensis, popularmente conhecida como "Quero-Quero". Pode participar gratuitamente qualquer pessoa que resida em Itanhaém. Os envelopes com os dados e o desenho deverão ser entregues até 16 horas do dia 29, no Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Itanhaém, no Paço Municipal Anchieta, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, Centro.



6 A 12 DE AGOSTO DE 2014 | ANO 11 | Nº 299 |

**AÇÃO** ■ Na sexta-feira (15), das 9 às 16 horas, Tendras de Atendimento serão montadas em frente ao campo de futebol do Ivoty

# Audiência Popular acontece no Ivoty nesta quarta-feira (13)



O Programa Bairro a Bairro atenderá o Ivoty e região, trazendo uma série de benefícios para a população. O prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores participarão de uma audiência popular com moradores nesta quarta-feira (13), às 19 horas, na E.M. Lions Clube (Rua Joaquim Pedro do

Nascimento, 285, Ivoty).

Serão apresentados os projetos desenvolvidos pela Administração Municipal: Bairro a Bairro, Mais Oportunidades, Mais Saúde nos Bairros, Cidade Saudável, Aprendizado do Futuro, Minha Rua Melhor, Cidade Segura e Morar Bem.

#### TENDAS NO BAIRRO

Na sexta-feira (15), das 9 às 16 horas, as Tendras de Atendimento serão montadas na rua Joaquim Pedro do Nascimento, em frente ao campo de futebol do Ivoty. As secretarias municipais e demais órgãos públicos farão plantão em estandes com funcionários para esclarecimentos de dúvidas.



Na área da saúde, orientações sobre amamentação, prevenção do diabetes e Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), funcionamento do Banco de Leite Materno e dicas sobre os cuidados com a saúde bucal. Além de testes de glicemia, aferição de pressão arterial e medição de peso e altura. Também haverá a distribuição de preservativos.



A Secretaria de Serviços e Urbanização manterá plantão para encaminhamento de solicitação de manutenção de vias públicas pavimentadas, roçada e conservação de vias não pavimentadas e limpeza de rios, valas e canais. A Secretaria disponibilizará também informação sobre projetos de iluminação pública.



Também haverá o preenchimento e encaminhamento de formulário para obtenção da 2ª via do documento de identidade (RG), informações sobre a Previdência Social (INSS), corte de cabelo e esclarecimento sobre parcelamento e renegociação de débitos, entre outros serviços.



Tudo para que pequenas empresas tenham o seu espaço

## O QUE É

A Lei Geral simplifica o registro e a baixa de empresas, desonera e racionaliza a cobrança de impostos, reduz a informalidade e estabelece um conjunto de benefícios para compras públicas, associativismo, acesso ao crédito, inovação tecnológica, exportação e acesso à justiça.

+ SIMPLICIDADE + FACILIDADE + BENEFÍCIOS







CRECHE NO GUAPURÁ



AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS



**INVESTIMENTO** ■ Além da maior unidade escolar, com 4.900 m<sup>2</sup> de área construída, as ações incluem a implantação de novas creches no Guapurá e Parque Novaro

# Pacote de obras da Educação inclui construção da maior escola no Gaivotá

A maior escola de Itanhaém está em construção na região do Gaivotá com infraestrutura para atender até mil alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, e 4.900 m<sup>2</sup> de área construída. Esse e outros investimentos estão incluídos no pacote de obras que contempla ainda a construção do Anfiteatro Municipal e da Praça dos Esportes e da Cultura, além das reformas, ampliações e construções de escolas, creches e projetos educacionais. O anúncio foi feito no dia 6, no Paço Municipal Anchieta.

A construção das novas unidades com ambientes físicos adequados e recursos pedagógicos propiciará a inserção de mais de dois mil alunos em creches e escolas. As unidades construídas pela Administração Municipal possuem planejamento para a instalação de bibliotecas destinadas a atividades de incentivo à leitura.

As ações da Administração incluem ainda a implantação de novas creches no Guapurá e no Parque Novaro. A construção da maior unidade escolar do Município terá um prédio de dois andares, com 20 salas, uma biblioteca, salas de multiuso, projeção (vídeo), ciência, áudio, anfiteatro, duas quadras (coberta e aberta), campo de futebol e banheiros adaptados para crianças com deficiência (rampas e pisos regulares junto a barras de apoio), além de elevador e sala de enfermagem.

Os bairros Belas Artes, Oásis, Chácara das Tâmaras, Jequitibá, Equitação, Jardim Umuarama, Mosteiro, Guapiranga, São João, Suarão, Bopiranga e Tanise serão contemplados com serviços de manutenção e melhorias nas unidades escolares.



ESCOLA NO GAIVOTA



ANFITEATRO MUNICIPAL



OBRAS	REGIÃO
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA	Oásis
CONSTRUÇÃO DE CRECHE FDE	Guapurá
CONSTRUÇÃO DE CRECHE FNDE	Parque Novaro
CONSTRUÇÃO DA MAIOR ESCOLA DE ITANHAÉM	Gaivota
AUDITÓRIO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO PROFESSOR – ANFITEATRO DA EDUCAÇÃO	Centro
CENTRAL MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO/ BANCO DE ALIMENTOS	Baixio
AMPLIAÇÃO DE SALAS NA E.M. PROFª FILOMENA DIAS APELIAN	Bopiranga
MANUTENÇÃO NA CRECHE MÁRIO TSUYOSHI GINOZA	Jardim São João
MANUTENÇÃO NA E.M. NILDEMAR DE SOUZA OLIVEIRA	Guapiranga
MANUTENÇÃO NA E.M. ELGA REIS	Guapiranga
MANUTENÇÃO NA E.M. ZULEICA BARROS DE ASSIS	Tanise
MANUTENÇÃO NA CRECHE PAULINA MARQUES DE MATOS	Equitação
MANUTENÇÃO NA CRECHE LUZ DA VIDA	Umuarama
MANUTENÇÃO NO CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE DE ITANHAÉM (CETPI)	Belas Artes
AMPLIAÇÃO E REFORMA NA CASA DA CRIANÇA	Oásis
MANUTENÇÃO NA E.M. MARIA GRACIETTE DIAS	Belas Artes
MANUTENÇÃO NA E.M. PROFª LÍDIA MARTHA FERRIELO GIANOTTI	Chácara das Tâmaras
MANUTENÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (CMTECE) E NO PROJETO LUGAR AO SOL	Centro
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO NA E.M. PROFª IGNÊZ MARTINS	Parque Jequitibá
NOVO PRÉDIO NA E.M. LEONOR MENDES DE BARROS	Mosteiro
MANUTENÇÃO NA E.M. BERNARDINO DE SOUZA PEREIRA	Corumbá
MANUTENÇÃO NA E.M. PROFª MARIA PATROCINA CONDOTA	Guapurá
<b>MANUTENÇÃO DA COBERTURA DOS GINÁSIOS</b>	
E.M. PROFª DALVA DATI RUIVO	Suarão
E.M. PROFª IGNÊZ MARTINS	Parque Jequitibá
E.M. LEONOR MENDES DE BARROS	Mosteiro
E.M. PROFª LÍDIA MARTHA FERRIELO GIANOTTI	Chácara das Tâmaras
E.M. BERNARDINO DE SOUZA PEREIRA	Corumbá
<b>MANUTENÇÃO</b>	
EM PROFª DIVA DO CARMO ALVES DE LIMA	Tanise
E.M. NOÊMIA SALLES PADOVAN	Guapiranga



## ANFITEATRO MUNICIPAL

A construção do Auditório do Centro de Capacitação do Professor – Anfiteatro da Educação está sendo edificada numa área de 1.260,45 m<sup>2</sup> e consiste em um auditório para acomodar 389 pessoas sentadas, amplo palco para apresentações com espaço para bastidores, mezanino e adequações para uso universal. O prédio fica nas dependências do Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na Avenida Condessa de Vimieiros, no Centro.



## ESPORTE E CULTURA

A Prefeitura iniciou a construção da Praça dos Esportes e da Cultura, que está sendo erguida na região do Oásis, na Rua Manoel Ribeiro dos Santos. O projeto visa estabelecer no espaço pontos culturais e esportivos destinados à comunidade local. O empreendimento atenderá um dos bairros mais populosos de Itanhaém e terá quadra de esporte coberta, quadra de areia, pista de skate, equipamentos de ginástica, biblioteca, telecentro, cineteatro, salas de aula para a realização de oficinas, salas de reunião, paisagismo e playground, além de um centro de referência de assistência social com psicólogo e assistente social para o atendimento à população.



## CENTRAL DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL

A construção do prédio que abrigará a Central Municipal de Abastecimento, no Baixio, está em andamento. No local funcionará o novo Banco de Alimentos, Feira Popular e demais projetos de segurança alimentar e geração de renda.



## MODERNIZAÇÃO

A Prefeitura lançará um programa em outubro com ações voltadas para o setor educacional. Serão disponibilizados tablets para alunos, notebooks para professores, lousas digitais, além de cursos de robótica e de idiomas para os estudantes.



### PRIMEIRA ETAPA DOS JOGOS ESCOLARES COMEÇA SEGUNDA (18)

Neste ano, os Jogos Escolares de Itanhaém terão uma novidade. A competição será separada por idade, tendo um evento só para crianças de 6 a 11 anos e outra para jovens de 12 em diante. No dia 18 de agosto, começa a dos mais novos, com abertura no Ginásio Municipal Tenente Alderige Ferreira do Nascimento, na E.M. Maria Cristina Macedo, às 9 horas. Outra novidade é a divisão de estatura e força, que pode fazer diferença por causa idade das crianças. Esta primeira fase dos jogos vai até o dia 29. Para os mais velhos, a competição começa no dia 7 de outubro.



6 A 12 DE AGOSTO DE 2014 | ANO 11 | Nº 299



## Segunda rodada das categorias Quarentão e Cinquentão acontecem no domingo (17)

**CAMPEONATO** ■ Serão 14 jogos em sete campos diferentes

Após a abertura do Campeonato no último domingo (10), a segunda rodada do Quarentão e Cinquentão acontece no próximo domingo (17). Os jogos serão às 9h15 e 10h45. Com média superior a três gols na primeira rodada, a rede já foi balançada 50 vezes em 13 partidas disputadas.

O atual campeão do Cinquentão, Palestra, goleou na primeira rodada e agora enfrenta o Jacnay, que foi goleado pelo Sem Compromisso. Outro time que começou o campeonato com o pé direito é o Ivoty, que agora enfrenta o XV do Suarão.

Pelo Quarentão, o Venezuela fará seu primeiro jogo do campeonato contra o Cruzeiro, após não comparecer na primeira rodada. O Camburiú, que estreou bem, enfrenta o Sion fora de casa.



2ª RODADA DIA 17 DE AGOSTO DE 2014 (DOMINGO)					
LOCAL	HORÁRIO	CATEGORIA	MANDANTE	X	VISITANTE
SAVOY	09:15	MASTER 50	PALESTRA	X	JACNAY
	10:45	MASTER 40	SAVOY	X	PALESTRA
CAMBURIÚ	09:15	MASTER 50	CAMBURIÚ	X	UNIDOS
	10:45	MASTER 40	JUVENTUDE	X	XV DO SUARÃO
CAMPÃO	09:15	MASTER 40	CRUZEIRO	X	VENEZUELA
	10:45	MASTER 40	ANCHIETA	X	MAGALHÃES
VILA NOVA	09:15	MASTER 50	VILA NOVA	X	TROPICAL
	10:45	MASTER 40	SEM COMPROMISSO	X	UNIDOS
SÃO JOSÉ	09:15	MASTER 50	SEM COMPROMISSO	X	ANCHIETA
	10:45	MASTER 40	TROPICAL	X	N. GERAÇÃO
IVOTY	09:15	MASTER 50	IVOTY	X	XV DO SUARÃO
	10:45	MASTER 40	IVOTY	X	SÃO PAULO
SION	09:15	MASTER 50	SION	X	S. FERNANDO
	10:45	MASTER 40	SION	X	CAMBURIÚ

## Futebol feminino estreia dia 16 pela Liga Nacional de Futebol

**DISPUTA** ■ A equipe faz seu primeiro jogo na competição contra São Sebastião

No dia 16, a equipe de futebol feminino de Itanhaém faz a sua estreia pela Liga Nacional de Futebol (LINAf). O jogo será contra São Sebastião, na Praça de Esportes Prefeito Aurélio Ferrara (Campão), às 16 horas. A equipe de Itanhaém possui uma boa retrospectiva na Liga Nacional de Futebol. Em 2013, o time feminino terminou no segundo lugar na fase regional da competição.

Os jogos são disputados em ida e volta. O jogo da volta acontece em São Sebastião, no dia 23. A equipe é comandada pelos técnicos Luciano Dias e Camila Zanotto desde julho, quando as meninas começaram a treinar para o campeonato. Os treinos acontecem toda terça e sábado no Campão.



### FUTSAL

O futsal feminino se prepara para estrear na Taça Regional da Liga Santista. A equipe vem treinando na E.M. Leonor Mendes de Barros as segundas, quartas e sextas-feiras, para entrar em quadra em setembro.



## Prefeitura divulga classificação final do processo seletivo de orientador socioeducativo

**CLASSIFICAÇÃO** ■ A relação completa pode ser conferida em listas afixadas no Paço Municipal Anchieta e na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

A Prefeitura divulgou a classificação final do processo seletivo que visa à contratação, por prazo determinado de 12 meses, para o cargo de orientador socioeducativo. A relação completa pode ser conferida no site oficial do Município ([www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)) e em listas fixadas no Paço Municipal Anchieta e na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

A lista final também está publicada nesta edição do Boletim Oficial do Município. São oferecidas 15 vagas e o salário é de R\$ 880,00, para 40 horas semanais, em regime de escala 12x36, com possibilidade de prestação de serviço em finais de semana e feriado e plantões noturnos, observada, sempre, a necessidade. O gabarito da prova objetiva também pode ser consultado no site do Município.



### CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO ORIENTADOR SÓCIOEDUCATIVO - EDITAL 03/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, torna pública a Classificação Final dos inscritos no Processo Seletivo para Orientador Sócioeducativo, nos termos do Edital 03/2014.

CLASSIF.	NOME	RG
1	TERESA CRISTINA CARDOSO GIMENO	11.443.029
2	MARINEZ DOMINGOS DOS SANTOS	28.415.527-5
3	VALERIA CANDIDO DE LACERDA	33.879.824-9
4	MARIA EUNICE DOMINGOS DOS SANTOS	43.107.161-5
5	DAYANE DOS SANTOS GUIMARÃES	48.907.207-0
6	MAURO DOS SANTOS SILVA	07.420.192-2
7	MARIA LUISA MOTA GAN	17.679.674-5
8	KATLEEN CARREIRA DE BARROS BESERRA	46.683.579-6
9	WILLIAM MEDEIROS GODOI	51.137.254-27
10	JOÃO MANOEL MASSUELA BENGIOA	35.861.874-5
11	MARCIA MARIA DA COSTA PEREIRA	11.151.528
12	SIMONE SCATAMBURGO	18.420.464-1
13	FERNANDO GERALDO SALEME	21.611.602-8
14	SIMONE DOS SANTOS	22.819.318-7
15	REGINALDO DOS SANTOS	24.682.797-X
16	ELOISA VITORIO NUNES	41.076.163-1
17	RUTE SOUZA LEMES DE OLIVEIRA	42.400.333-8
18	PATRICIA LUCIA DA SILVA MARQUES	42.046.888-2
19	RAPHAELA GODOI LEAL SILVA	48.148.394-9
20	JENEFER PEREIRA DA SILVA PUCCI	35.268.095-7
21	SABRINA RIBEIRO DA SILVA	48.541.909-9
22	ARIANE DOS SANTOS SILVA	48.749.760-0
23	CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS DE SOUZA	11.595.787
24	ELVIS MARCOLINO DA SILVA	47.559.617-1
25	UBALDO BUCHERONI	4.453.844-3
26	OSVALDO LOPES	6.182.471-9
27	ABILINA FERREIRA CHAPADO	6.944.414-6
28	MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA	14.463.791-1
29	ELIZABETH DA SILVA NEVES	11.218.351-7
30	REGINA APARECIDA REGAZZO	14.380.242-2
31	ANA CRISTINA PADRÃO FIRMANI	8.688.888-2
32	IZABEL RODRIGUES DE LIMA	21.781.406-2
33	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	32.377.199-3
34	JOELMA MIRIAM DA SILVA ARAUJO	33.356.270-7
35	CRISTIANE LOPES DA SILVA	32.334.101-9
36	GABRIELLA FRANÇA GÓMEZ	47.656.448-7
37	VERONICA AZEVEDO DE CARVALHO	48.225.700-3
38	WALLACE OLIVEIRA DE SOUZA	40.082.121-7
39	ANNA CAROLINA PORTO DA SILVA	38.278.753-5
40	DEBORA ALVES DA SILVA	49.924.301-8
41	HENRIQUE MICKAIL DOS SANTOS	37.080.473-9
42	BRUNA BARBOSA LOPES	49.935.453-9
43	FABIO ANTUNES ROSA	M16745 MG
44	ALEX MUCSI	7.107.403-X
45	LOURDES CAETANO EMERICK	13.943.013-1
46	MARIA DE LOURDES AMARAL FREIRE	20.754.773-7
47	ROSENEIRE APARECIDA DIAS	22.173.822-8
48	MAGDA APARECIDA DE SIQUEIRA	24.886.985-1
49	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO	18.944.466-6
50	ADRIANA ANASTACIO PEREIRA	25.076.258-4
51	MARIA IRAI FILHA	20.737.207-X
52	ADRIANO PEREIRA	22.315.198-1
53	RAQUEL ROCCO VICTOR	21.488.177-5
54	MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	22.995.946-5
55	ROBERTO VENANCIO DA SILVA	27.585.973-3
56	DOUGLAS DUDAVISCIN JUNIOR	26.526.068-1
57	ALEXSANDRA MARINHO MACHADO	26.805.179-3
58	SANDRA REGINA FONTES DOS SANTOS	28.698.186-5
59	TATIANE DE SOUZA SILVA	32.493.288-1
60	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	27.411.793-9
61	ANDREA BARLETTA MARIN	46.833.725-8
62	LEANDRO MARQUES	45.382.226-5

63	TATIANA SKERRATT DE ANDRADE	33.825.800-0
64	DAIANA KELLER DOS SANTOS	28.921.341-1
65	TARIK RODRIGUES DA SILVA	30.865.739-1
66	GECIELLE DE OLIVEIRA	27.005.039-5
67	NELSON LUIZ SANTANA	40.790.804-3
68	HUDSON BATISTA TITO	42.524.579-2
69	BIANCA DOS SANTOS ALENCAR SOARES	41.833.613-1
70	JAQUELINE DE MARCHI ROMANIN VIRGINIO	42.863.207-5
71	SANDRA SANTOS	42.684.454-3
72	PAULA SEILER BOLOGNINO	41.902.925-4
73	DIEGO DE CAMPOS ARAUJO	43.109.217-5
74	RENAN LOPES MUNIZ AUGUSTO	41.295.281-6
75	SARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	43.452.828-6

Sergio Alexandre de Menezes  
Presidente da Comissão

### LEIS

#### LEI Nº 3.939, DE 5 DE AGOSTO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e a Vara do Trabalho de Itanhaém, objetivando a cessão de estagiários para os fins que especifica."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e a Vara do Trabalho de Itanhaém, tendo por objeto a cessão de estagiários para atuarem nas dependências da Vara do Trabalho de Itanhaém, nos termos da minuta anexa que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de agosto de 2014.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 5.350/2014.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 5 de agosto de 2014.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CONVÊNIO TRT Nº \_\_\_\_/2014

Termo de Convênio que entre si celebram o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Município de Itanhaém e a Vara do Trabalho de Itanhaém, objetivando a cessão de estagiários para atuarem na unidade trabalhista ora conveniada.

Aos 05 (CINCO) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e quatorze, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.524/0001-03, com sede na Rua Barão de Jaguará, 901, Campinas/SP, CEP 13015-927, neste ato representado por sua Diretora-geral de Coordenação Administrativa,..... portador(a) da Carteira de Identidade RG nº....., e do CPF nº....., de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pela Portaria DOU nº 09/2014, a VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM, localizada na cidade de Itanhaém, na Av. Rui Barbosa, esq. com a Rua. Prof. Dinorah Cruz, 12 - Centro - Itanhaém/SP - CEP: 11.740-000, neste ato representada pelo(a) Juiz(a) do Trabalho....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº..... e do CPF nº....., e o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, com sua prefeitura sediada na Av. Washington Luiz, nº 75, Centro, na cidade de Itanhaém/SP, neste ato representado por seu Prefeito....., portador da Carteira de Identidade RG nº..... e do CPF nº....., doravante denominados respectivamente TRT, VARA DO TRABALHO e MUNICÍPIO, celebram o presente convênio, regido pelas normas das Leis Federais nº 8.666/1993 e 11.788/2008, e pelas disposições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem por objeto a conjunção de esforços visando à complementação educacional de alunos por meio de estágios curriculares, nas dependências da Vara do Trabalho de Itanhaém, parceria esta que se estabelecerá entre o TRT, a VARA DO TRABALHO e o MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando, em instituição de ensino, curso regular que contemple estágio curricular, visando ao aprendizado de contextualização profissional e ao desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. PARÁGRAFO SEGUNDO - O estágio realizar-se-á nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e, ainda, das normas internas do TRT.



PARÁGRAFO TERCEIRO – Corresponde a 5 (cinco) o número máximo de educandos que poderão realizar estágio em cada Vara do Trabalho, considerados tanto aqueles vinculados ao presente Convênio quanto a outros instrumentos celebrados pelo TRT.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

CLÁUSULA SEGUNDA – Compete ao MUNICÍPIO:

I – ceder estagiários à VARA DO TRABALHO, sem ônus, encaminhando-os mediante carta de apresentação acompanhada dos respectivos currículos e comprovante de vínculo com instituição de ensino superior, sem a qual não poderão iniciar o estágio;

II – fazer a seleção e a coordenação dos estagiários, mediante solicitação da VARA DO TRABALHO, devendo os estagiários a serem cedidos pelo MUNICÍPIO estarem cursando, pelo menos, o 3º ano ou o 5º semestre de um curso de graduação de 4 anos ou mais, ou ter cumprido pelo menos 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para a conclusão de curso de menor duração;

III – remunerar os estagiários mediante bolsa-auxílio e fornecer-lhes auxílio-transporte, encaminhando à VARA DO TRABALHO, mensalmente, os respectivos comprovantes de pagamento;

IV – fazer, em favor de cada estagiário, durante o período de realização do estágio, seguro contra acidentes pessoais que tenham como causa o desempenho das atividades decorrentes do estágio;

V – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, o relatório de atividades apresentado pelo estagiário, com vista obrigatória à VARA DO TRABALHO;

VI – controlar a regularidade da situação escolar do estagiário, informando imediatamente a VARA DO TRABALHO caso ocorra a perda do vínculo do estagiário com a instituição de ensino;

VII – controlar a duração do estágio de cada educando, que não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, tomando as medidas necessárias à interrupção do estágio;

VIII – indicar servidor de seu quadro que será responsável pela gestão e acompanhamento do estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA – Compete à VARA DO TRABALHO:

I – proceder à análise da carta de apresentação, currículo e vínculo com instituição superior do estagiário, para fins de autorização do estágio, desde que dentro do número de vagas autorizadas pelo presente Convênio;

II – ofertar ao estagiário condições de propiciar-lhe atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – orientar e supervisionar o estagiário, cabendo ao Diretor de Secretaria, bem como a seus substitutos legais e sucessores, atentar para a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso, responsabilizando-se pelo cumprimento das disposições deste Convênio e do Termo de Compromisso para Realização de Estágio;

IV – vistar os relatórios de atividades do estagiário e manter cópias;

V – autorizar a redução da carga horária do estagiário à metade no dia que anteceder à realização de avaliação na instituição de ensino, mediante apresentação de documento oferecido por esta;

VI – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VII – encaminhar mensalmente ao MUNICÍPIO relatório de frequência do(s) estagiário(s).

DO TERMO DE COMPROMISSO

CLÁUSULA QUARTA – A VARA DO TRABALHO, seu Diretor de Secretaria e o MUNICÍPIO deverão firmar Termo de Compromisso com cada estagiário e com a respectiva instituição de ensino a que estiver vinculado, conforme modelo anexo ao presente instrumento e parte integrante deste, sem o qual o estágio não poderá ter início, que estabelecerá obrigatoriamente, dentre outras coisas:

I – jornada de atividade em estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais;

II – recesso remunerado de 30 dias deverá ser usufruído no período de 16 de dezembro de um ano a 15 de janeiro do ano seguinte;

III – duração máxima de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério dos participantes, por igual período, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, sempre limitado ao término ou interrupção do curso.

DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

CLÁUSULA QUINTA – O estágio curricular previsto neste instrumento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com quaisquer dos CONVENIENTES.

PARÁGRAFO ÚNICO – O eventual descumprimento das obrigações pelo MUNICÍPIO poderá ensejar o reconhecimento de vínculo de emprego do educando tão somente em relação a este Conveniente.

DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

CLÁUSULA SEXTA – O desligamento do estagiário ocorrerá:

I – automaticamente, ao término do prazo estabelecido no presente Termo;

II – por abandono, caracterizado pela ausência do estagiário, não justificada, durante 8 (oito) dias consecutivos, ou 15 (quinze) intercalados, no período de 1 (um) mês;

III – por conclusão do curso ou desligamento do estudante da instituição de ensino;

IV – a pedido do estagiário, que deve ser formulado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;

V – por descumprimento, por parte do estagiário, das condições do Termo de Compromisso ou em virtude de seu comportamento funcional ou social inadequado para os padrões e regulamentos internos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

VI – por interesse ou conveniência de qualquer das partes Convenientes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência das hipóteses previstas nos itens V ou VI desta cláusula, o Conveniente interessado deverá comunicar ao outro, para as providências necessárias à rescisão do Termo de Compromisso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

DA VIGÊNCIA E OBSERVÂNCIA LEGAL

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente Convênio vigorará por 30 (trinta) meses, com início na data de sua assinatura e término em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo ser prorrogado a critério dos participantes, mediante lavratura de termo aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos participantes, mediante aviso por escrito ao outro, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando rescindido de pleno direito, independente de interposição judicial ou extrajudicial, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexequível, sem qualquer ônus aos participantes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente convênio enquadra-se nos termos do art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

CLÁUSULA OITAVA – Aplicam-se ao presente Convênio e às contratações de estagiários dele decorrentes as disposições legais e normativas que vedam a prática de nepotismo nos órgãos da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – Aplicam-se, aos casos omissos, as disposições da Lei nº 11.788/2008.

DA VINCULAÇÃO

CLÁUSULA DEZ – O presente convênio está vinculado à Lei Municipal nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

DO FORO

CLÁUSULA ONZE – Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Campinas – Justiça Federal do Estado de São Paulo – para dirimir toda e qualquer questão que derivar do presente convênio.

DA CONCORDÂNCIA

CLÁUSULA DOZE – Os participantes declaram, neste ato, que se acham de acordo com todas as cláusulas estipuladas neste Convênio.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado em

três vias de igual teor e para um só efeito, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

**LEI Nº 3.940, DE 6 DE AGOSTO DE 2014**

“Altera o artigo 9º da Lei nº 3.405, de 1º de fevereiro de 2008, que institui novo Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - O artigo 9º da Lei nº 3.405, de 1º de fevereiro de 2008, alterado pela Lei nº 3.645, de 14 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - A contribuição previdenciária compulsória da Prefeitura, Câmara, autarquias e fundações públicas municipais, constituída de recursos do orçamento desses órgãos, será calculada sobre o total mensal da folha de pagamento da remuneração de contribuição dos segurados ativos, mediante a aplicação da alíquota de 22% (vinte e dois por cento), a partir de 2014.

Parágrafo único - A partir de 2015, a Prefeitura, a Câmara, as autarquias e as fundações públicas do Município deverão realizar aporte de recursos financeiros ao ITANHAÉM PREV, para capitalização e pagamento dos benefícios previdenciários, na seguinte proporção:

I - 3% (três por cento), a partir de 2015;

II - 6% (seis por cento), a partir de 2016;

III - 9% (nove por cento), a partir de 2017;

IV - 11% (onze por cento), a partir de 2018;

V - 13% (treze por cento), a partir de 2019 até 2048.” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 6 de agosto de 2014.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 5.351/2014.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 6 de agosto de 2014.

PETERSON GONZAGA DIAS

Secretário de Administração

## GOVERNO MUNICIPAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 2860/2010**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratada: Assunta Dal Alba Fornaciari

Objeto: Prorrogação a locação do imóvel, onde está instalado Depósito e Almoxarifado da Administração, situado a Rua Joviano Salles, 220, quadra s/nº, lote 125P, Praia do Sonho, neste Município

Prazo: 6 (seis) meses, iniciando em 27/07/2014

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



**ATENÇÃO  
AMBULANTES**

**SOLICITE A RENOVAÇÃO  
DAS LICENÇAS PARA 2015**

**ATÉ 29 DE AGOSTO**



**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**  
RG | CPF | Título de eleitor | Comprovante de residência  
Cartão de identificação expedido pela Prefeitura  
| 1 Foto 5x7 | Atestado de saúde

**ATENDIMENTO**  
Avenida Washington Luiz, 75 - Centro  
das 9 às 16 horas

Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico  
Departamento de  
Comércio e Indústria



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2010

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2014

#### Atribuição de Aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público Edital nº 01/2010, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina História, a comparecerem dia 14/08/2014 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Educação Básica III (PEB III) – História	20	candidatos aprovados a partir do número 28 até o final da lista de classificação, e retornando aos candidatos aprovados a partir do número 01.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 09h30

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 15/08/2014 e 18/08/2014, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, em 11 de agosto de 2014.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2011

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2014

#### Atribuição de Classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público Edital nº 01/2011, na função de Professor de Creche, a comparecerem dia 14/08/2014 (quinta-feira) para atribuição de classes, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de Vagas	Candidatos
Professor de Creche	01	candidatos aprovados a partir do número 129.

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 09h30

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 15/08/2014 e 18/08/2014, no Departamento de Recursos Humanos (Paço Municipal), no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, caso contrário perderão o direito a contratação.

Itanhaém, em 11 de agosto de 2014.

ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração Escolar

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Relação de Empresas em início de atividade que optaram pelo Simples Nacional Confirmação da Prefeitura em 05/08/2014

CNPJ	Nome Empresarial	Data da Solicitação de Opção	Situação
20.646.276/0001-59	TELAS ALMEIDA & PERES LTDA - ME	21/07/2014	Deferido
20.548.809/0001-60	MARIA JOSINEIDE FERREIRA - ME	22/07/2014	Deferido

20.046.361/0001-86	JULIANA IMOVELS LTDA - ME	24/07/2014	Deferido
20.665.270/0001-29	KARLA GORKS VECCHI - ME	24/07/2014	Deferido
20.530.665/0001-14	JOSEFA DOS SANTOS CUCCHARO - ME	28/07/2014	Deferido
20.394.703/0001-59	WILDENI ASCENÇÃO SANGIR - ME	29/07/2014	Deferido
20.629.849/0001-36	ARIMAR TRANSPORTES ROVIARIOS DE ITANHAÉM LTDA - ME	30/07/2014	Deferido
20.740.413/0001-10	KAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	21/07/2014	Deferido

## ITANHAÉM-PREV

### PORTARIA GS Nº 033/2014

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 600/2014.

#### RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ERIKA GAGLIARDI DE JESUS, portador da cédula de identidade RG nº 30.141.601-1 e do CPF nº 213.057.118-23, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA SUBSTITUTA, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcional, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 08 de Agosto de 2014.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

### PORTARIA GS Nº 034/2014

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 601/2014.

#### RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora SARAH MARIA BARBOSA MOREIRA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 18.062.900-1 e do CPF nº 133.535.958-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09 e artigo 6-A da EC 70/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 08 de Agosto de 2014.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

### PORTARIA GS Nº 035/2014

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 603/2014.

#### RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor GUSTAVO ANTONIO BOSCOLI DE LACERDA, portador da cédula de identidade RG nº 7.550.624-5 e do CPF nº 814.337.518-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de GARI, o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Itanhaém, 08 de Agosto de 2014.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

# 74 VAGAS

## DE EMPREGOS EM ITANHAÉM \*

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
Local: Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna  
Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas - Telefone 3427-6216

CARGO/FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VAGAS
ATENDENTE	Laranjeira	01
ATENDENTE	Praia do Sonho	01
AJUDANTE DE PEDREIRO	Itanhaém	01
AJUDANTE DE COZINHA	Centro	01
AJUDANTE GERAL	Ivoty	01
AJUDANTE DE PADEIRO	Ivoty	01
AJUDANTE DE PIZZAILO	Belas Artes	01
ALINHADOR DE AUTOS	Gaivota	01
AUX. DE MANUTENÇÃO	Gaivota	01
AUX. DE ESCRITORIO	Laranjeiras	01
AUX. DE ESCRITORIO	Praia do Sonho	01
AUX. ADMINISTRATIVO	Chac. Cibratel	01
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Equitação	01
BABA	Corumbá	01
BALCONISTA	Sabauna	01
BALCONISTA DE PADARIA	Diversos	02
BALCONISTA REPOSITOR	Centro	01
CABELEIREIRO	Diversos	03
CASAL DE CASEIRO	Rio Preto	01
COLETOR DE RESIDUOS	Itanhaém	01
CORRETOR DE IMÓVEIS	Diversos	03
COZINHEIRO	Ivoty	01
CUMIM	Praia do Sonho	01
DEPILADORA	Belas Artes	01
DIARISTA	Centro	01
DOMÉSTICA BABA	São Paulo	01
DOMÉSTICA PARA MORAR	Praia do Sonho	01
ESTAGIÁRIO EM JORNALISMO	Sabaúna	01
ESTAGIÁRIO DE ED. FISICA	Praia do Sonho	01
INSTALADOR DE AR CONDICIONADO	Savoy	01
INSTALADOR DE ALARMES	Centro	01
LAMINADOR	Equitação	01
LAVADOR DE AUTOS	Chac. Cibratel	01
MARCENEIRO	Cibratel I	01
MANICURE	Diversos	02
MECÂNICO	Diversos	03
MECANICO	Anchieta	01
MONITOR DE ALARMES	Gaivota	01
MOTOBOY	Belas Artes	01
MONTADOR DE ALUMINIOS	Suarão	01
MONTADOR DE MÓVEIS	Centro	01
PADEIRO CONFEITEIRO	Jd. América	01
PATROLHEIRO	Gaivota	01
PEDAGOGO	Praia do Sonho	01
PEDREIRO	Diversos	02
PIZZAILO	Ivoty	01
POLIDOR	Equitação	01
PROFESSOR DE PETROLEO E GÁS	Praia do Sonho	01
PROFESSOR DE ED. FISICA	Praia do sonho	01
PROFESSOR DE INGLÊS	Centro	01
PROFESSOR DE MATEMATICA	Praia do Sonho	01
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	Praia do Sonho	01
SECRETARIA	Jd. Laranjeiras	01
SOLDADOR	Chac. Cibratel	01
TRATADOR DE CAVALOS	Jd. Coronel	01
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	Savoy	01
TOSADOR DE ANIMAIS	Centro	01
VENDEDOR EXTERNO	Diversos	05
VENDEDOR INTERNO	Diversos	02
VENDEDOR INTERNO	Vila São Paulo	01

\* Relação de vagas atualizada no dia 11 de agosto



# Programa Minha Rua Melhor inicia obras no Jardim Marilú

**URBANIZAÇÃO** ■ A Rua da Associação será pavimentada no trecho entre as ruas Emídio de Souza e Armênia. Já a Rua Diana será calçada em toda a sua extensão

A Prefeitura de Itanhaém autorizou o início da pavimentação das ruas da Associação e Diana, no Jardim Marilú. A obra faz parte do Programa Minha Rua Melhor, do Governo Municipal, que pavimentará todas as vias da região conhecida popularmente como Cesp.

A Rua da Associação será pavimentada no trecho entre as ruas Emídio de Souza e Armênia. Já a Rua Diana será calçada em toda a sua extensão. As vias serão contempladas ainda com drenagem, colocação de guias, sarjetas e diversos outros serviços.

Serão beneficiadas 47 ruas dos loteamentos do América, Tanise, Rita Graciosa, Sabaúna, Iemanjá, Tanise, Jardim América, Rita Graciosa, Riomar/Novaro, Parque Balneário Itanhaém, Marilu II e Chácaras Cibratel II.



## CANTEIRO DE OBRAS

Parte do mesmo pacote de obras, diversas vias estão com trabalhos em andamento. No mês passado, foram iniciados os trabalhos nas seguintes vias: Rua Jurema (trecho entre as ruas Bartira e Jupira); Rua Tupinambá e Ipanema (trecho entre a Bartira e Jupira) e Rua Bartira (Guaraciaba/Arapuã), no Iemanjá; e Rua Mario Gimenes (Estrada Gentil Perez/Rua Hildete Carneiro Cunha), no Umuarama.

Já no loteamento Rita Graciosa, as vias que estão em obras são: ruas Diniz Antônio do Prado, Paulo Ferreira dos Santos, Cinco, Aderito Marieto Lara e Manoel José dos Santos.

A Avenida Walter Muller (trecho entre as ruas José Ernesto Bechelli e Edmundo Gomes Estriga), no Jardim Sabaúna, foi pavimentada e é uma importante via de acesso para a nova Unidade de Pronto Atendimento e também para o crescente comércio local.

